



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 280 - de 19 de setembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal **Vagner Alves de Ramos**, RG nº 9.769.720-5, nomeado através do Decreto nº 185/2007, a partir de 16 de setembro de 2008, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de setembro de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de setembro de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete